

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR – PROJETO DE LEI Nº 06/2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Vereador Aécio Moreira de Oliveria, que estabelece as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial para efeito de políticas públicas no âmbito do município de Juína.

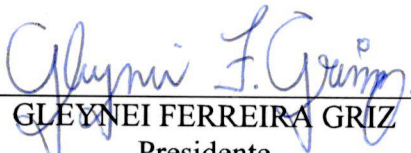
O Vereador Gleynei Ferreira Griz, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emite voto contrário e em separado ao parecer do Relator, Vereador Ildamir Teixeira de Faria.

Assim, verifica-se que o presente projeto tem condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, não havendo nenhum impedimento legal ou constitucional.

Portanto, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2021.

É como voto.

Juína/MT, 12 de abril de 2021.



GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente